



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

MATÉRIA – Projeto de Lei nº 64/22 – Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público Privadas e concessões do Município de Itaú de Minas, e dá outras providências.

RELATORA – **Juliana Mattar**

O teor do presente Projeto de Lei se reveste de singular importância, posto que regulamentará as Parcerias Público-Privadas e Concessões no Município, em nome do interesse social e econômico nos relacionamentos que a Administração Pública firmará com particulares, que tenham por objeto o desenvolvimento e fomento de atividades de interesse da coletividade, buscando, sempre, o desenvolvimento de forma inteligente e sustentável.

Ademais, o presente projeto fortalecerá a base legal do Município oferecendo segurança jurídica aos atos de delegação sob o regime de Parceria Público-Privada ou Concessão. Assim, serão viabilizados o desenvolvimento de vários projetos, conforme interesse social, nas áreas de infraestrutura urbana; saneamento básico; efficientização, operação e manutenção da iluminação pública; implantação de rede própria de telecomunicações, implantação de wi-fi público à população; implantação da geração de energia elétrica para atender as demandas próprias do município, dentre vários outros projetos de melhoria e desenvolvimento.

É o meu parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2023.

JULIANA MATTAR - RELATORA

Pelas Conclusões.